



PORTARIA Nº 857, DE 17 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.015466/2017-14, resolve:

DESIGNAR

EDVALDO GOMES VIEIRA JUNIOR, Assistente Técnico Administrativo II, matrícula Siape nº 2095147, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2 (código 2101245), da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 858, DE 17 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.015466/2017-14, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

FRANCISCA CÉLIA DELFINO RIBEIRO LIMA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 6265396, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2 (código 2101245), da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 873, DE 18 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00419.004424/2017-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANA LÚCIA DOS SANTOS SCALA FERNANDES, matrícula SIAPE 7103415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 42823, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 87, DE 18 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo Administrativo nº 00407.024212/2016-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de maio de 2017, a cessão do Procurador Federal ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, matrícula Siape nº 1380144, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União, para o Governo do Distrito Federal, com a finalidade de permanecer no exercício do cargo de Presidente, código CNP-03, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV/DF), vinculado à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 19 de maio de 2017

Processo nº 00186.010391/2017-04. Afastamento do País, com ônus para a Presidência da República, inclusive trânsito, do CMG RMI JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, prestador de Tarefa por Tempo Certo na Coordenação-Geral de Segurança Nuclear do Departamento de Coordenação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para participar da 3ª Reunião de Coordenação do Grupo de Trabalho do Exercício de Emergência CONVEX-3, a se realizar na cidade de Paks, República da Hungria, no período de 17 a 25 de junho de 2017. Autorizo.

Processo nº 00186.010330/2017-39. Afastamento do País, com ônus limitado para a Presidência da República, inclusive trânsito, do Capitão de Corveta MB CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO, Coordenador-Geral, Grupo 0002 (B), da Coordenação-Geral de Segurança Nuclear do Departamento de Coordenação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para participar da visita científica inter-regional para fomento à capacitação avançada da preparação e da resposta a acidentes nucleares "Advanced Capacity Building in Preparedness and Response to Nuclear Accidents. Best Practices and Exercise", da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), a ser ministrado na Texas A&M University (TAMU), College Station, cidade do Texas, Estados Unidos da América, no período de 9 a 24 de junho de 2017. Autorizo.

Processo nº 00186.000181/2017-08. Afastamento do País, com ônus para a Presidência da República, inclusive trânsito, do Maj EB DEMOCLYDES DIVINO PEREIRA DE CARVALHO, Coordenador-Geral, Grupo 0002 (B), do Centro de Tratamento de Incidentes de Redes do Governo do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações, e do S Ten EB ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, Supervisor, GR V, ambos integrantes da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para participarem, a título de capacitação, dos eventos "29th Annual First Conference" e "The 2017 Annual Technical meeting for CSIRTs with National Responsibility", que ocorrerão na cidade de San Juan, Estado Livre Associado de Porto Rico, no período de 9 a 19 de junho de 2017. Autorizo.

Processo nº 00186.010399/2017-62. Afastamento do País, com ônus para a Presidência da República, inclusive trânsito, de MARCELLO PEREIRA DE ARAUJO LIMA, Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral do Núcleo de Segurança e Credenciamento do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações da Secretaria de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para participar da Terceira Reunião do Grupo de Trabalho sobre Segurança Cibernética do BRICS, a se realizar na cidade de Pequim, República Popular da China, no período de 29 de maio a 5 de junho de 2017. Autorizo.

SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro, referente ao Processo nº 00180.010141/2017-16, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 19 de maio de 2017, Seção 2, página 2, **onde se lê**: "...no período de 16 a 24 de maio de 2017...", **leia-se**: "...no período 16 a 24 de junho de 2017..."

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "d" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 74-GSIPR, de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 231, de 2 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 442 - Art. 1º Designar matrícula nº 912294 para a função de Especialista - GR II, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 443 - Art. 1º Designar matrícula nº 13826 para a função de Especialista - GR II.

Nº 445 - Art. 1º Designar matrícula nº 911957 para a função de Supervisor - GR V, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 447 - Art. 1º Designar matrícula nº 17783 para a função de Secretário - GR III, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 449 - Art. 1º Designar matrícula nº 912130 para a função de Especialista - GR II, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 450 - Art. 1º Designar matrícula nº 907805 para a função de Especialista - GR II, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 451 - Art. 1º Designar matrícula nº 910190 para a função de Auxiliar - GR I, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

Nº 452 - Art. 1º Designar matrícula nº 910948 para a função de Especialista - GR II.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 47/DGP/ABIN/GSIPR, publicada no DOU de 01/04/2013, Seção II, referente à concessão de aposentadoria da Servidora matrícula ABIN 911548, CPF nº 066.655.274-68, **onde se lê**: "...com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003", **leia-se**: "...com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88" (Processo nº 011800000253/13).

Publicada de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 806, DE 15 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o constante no Processo nº 21042.008162/2016-45 e respectivo Parecer nº 01568/2016/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (1976785), de 15.02.2017, que adota, e sob o fundamento do artigo 134 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Cassar a aposentadoria de PAULO RÉGIS MOTTA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 13751, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por infringência à proibição contida no artigo 116, II, no artigo 117, IX e XII e no artigo 132, IV, ambos da Lei nº 8112/90, já considerados a natureza e a gravidade das infrações cometidas, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes funcionais, nos termos do art. 127, inciso IV, da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de maio de 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Administrador EVALDO DA SILVA JUNIOR, Coordenador da CGIC/DPI/SRI, Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, tenha o seu trecho e prazo de permanência no artigo alterado de 12 a 22.5.2017 para 12 a 21.5.2017 e prorrogado de 21 a 25.5.2017, publicado no D.O.U de 9.5.2017, na forma do disposto do Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de deslocar-se de Abu Dhabi/Emirados Árabes Unidos para Teerã/ República Islâmica do Irã, atendendo a convite da parte Iraniana para participar da Feira Agrofood, acontecerá várias reuniões com potenciais investidores e fundos de investimentos no agronegócio brasileiro, com ônus para o(a) PI:MISSÃO/SRI. (Processo nº 21000.019006/2017-87)

EUMAR ROBERTO NOVACKI

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 83, DE 9 DE MAIO DE 2017

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXII do artigo 44 e no parágrafo 2º do art. 11 do Regimento Interno das SFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010 e, considerando o que consta na Portaria Nº 257, de 21 de novembro de 2016, resolve: